

## RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 02/2015

*Dispõe sobre a Comissão Permanente do FIA*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá – CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e do adolescente no Município, e atendendo a necessidade de regulamentar os procedimentos para correta destinação dos recursos oriundos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência,

Vem comunicar, através desta resolução, a composição da Comissão Permanente do FIA, responsável por desenvolver todas as atividades relacionadas ao FIA, gestão 2015/2016:

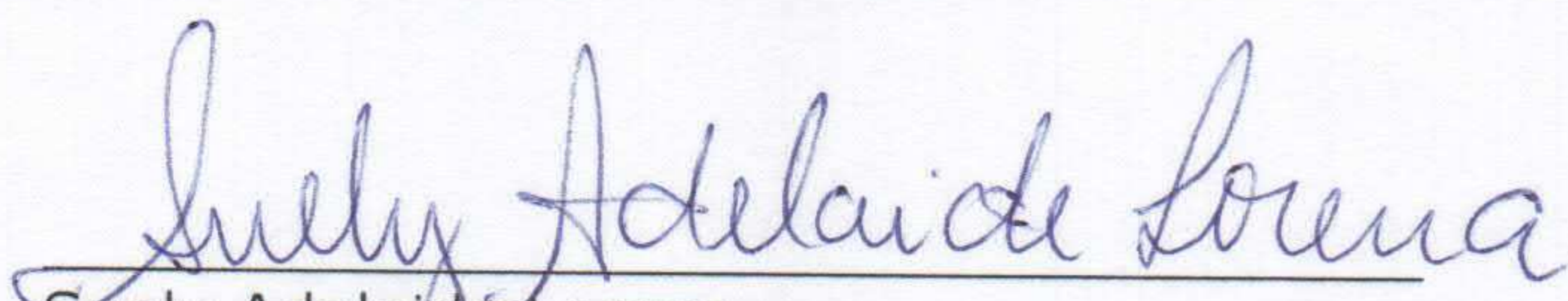
- Coordenadora: Suely Adelaide Lorena
- Secretária : Ana Paula Araújo Carneiro
- Flávio Henrique Ribeiro de Castro Lima
- Patrick de Souza Cesário
- Raimundo Pinto Ribeiro

Todos os pareceres desta comissão deverão ser apresentados ao CMDCAI para as devidas considerações e aprovações que se façam necessárias.

Vale ressaltar que a análise dos projetos relacionados ao Edital 01/2015 será primeiramente realizada por esta comissão, que pontuará e classificará os mesmos conforme Edital, encaminhando o parecer da Comissão ao CMDCAI para apreciação, aprovação e resolução sobre lotação dos recursos disponíveis.

Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 20 de janeiro de 2015.



Suely Adelaide Lorena  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Itajubá